



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM - ENEE®

Federação Nacional de Associações de Estudantes de Enfermagem

I - Nota Introdutória

1. As regras que se seguem dizem respeito à participação no 40º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem, que terá lugar na Praia de Mira – 20 a 25 de maio de 2019.
2. A inscrição como participante implica a leitura e aceitação dos pontos que se seguem neste regulamento.

II – Participantes

1. Podem participar no evento estudantes que se encontrem a frequentar a **Licenciatura em Enfermagem** (verificado através de cartão de estudante, devidamente atualizado, ou listagem da Escola) e **Enfermeiros** (verificado através da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros ou outro regulador em casos internacionais).
2. Quando o potencial participante estudante não se faça acompanhar dos documentos acima referidos pode inscrever-se no ENEE caso o Presidente da Associação de Estudantes da Escola respetiva confirme que este é estudante da Instituição que representa.
3. Quando o potencial participante enfermeiro não se faça acompanhar dos documentos acima referidos pode inscrever-se no ENEE caso o seu nome conste do *síte* da Ordem dos Enfermeiros.
4. Cada um dos participantes acima referidos pode fazer-se acompanhar de uma pessoa que esteja fora do critério referido, tendo este de se inscrever como acompanhante do participante.
5. Podem ainda participar convidados, colaboradores e parceiros da Organização.
6. Todos os participantes deverão estar inscritos no evento e estar identificados com a pulseira do ENEE 2019.

III – Inscrições

1. As inscrições podem realizar-se das seguintes formas:

Bilhetes Gerais (Individuais)								
Estudantes			Profissionais			Acompanhantes		
1.ª Época	2.ª Época	3.ª Época	1.ª Época	2.ª Época	3.ª Época	1.ª Época	2.ª Época	3.ª Época
Apenas Online	Apenas Online	Apenas No Local	Apenas Online	Apenas Online	Apenas No Local	Apenas Online	Apenas Online	Apenas No Local
21/01 A 03/02	18/02 a 30/04	No Local	21/01 A 03/02	18/02 a 30/04	No Local	21/01 A 03/02	18/02 a 30/04	No Local
34€	39€	43€	54€	59€	63€	75€	75€	75€
Bilhete Diário s/ Componente Noturna Época única - Apenas Online 18/02 a 30/04								
10.00€			15.00€			30.00€		
Bilhetes Diários (À venda apenas no local do evento)								
20.00€			30.00€			40.00€		

2. Na 1ª Época serão disponibilizados 500 bilhetes gerais para cada uma das modalidades de participação.
3. Nas restantes Épocas o número de bilhetes disponíveis será equivalente à lotação máxima do parque de campismo.

IV- Métodos de Pagamento

1. O único método de pagamento aceite para aquisição de bilhetes online é transferência bancária para o IBAN **PT50 0035 0930 00699355930 62**.
2. O pagamento da 3ª época é realizado no local do evento, onde apenas serão aceites pagamentos em numerário.



V - Pré-ENEE

1. O Pré-ENEE consiste no acesso prévio ao Recinto do Evento e atividades a decorrer na respetiva data, a decorrer nos dias 18 e 19 de maio de 2019.
2. A participação no pré-ENEE pressupõe a compra de um dos seguintes bilhetes:
 - a. Bilhete Geral;
 - b. Bilhete Diário de dia 20 de maio (segunda-feira).
3. A inscrição no pré-ENEE tem um custo de 5€, independentemente do tipo de participante.
4. A inscrição no pré-ENEE será realizada no local do evento.

VI - Anulações e devoluções

1. As inscrições podem ser anuladas até à data do pagamento.
2. Após o pagamento não será possível a devolução do valor.
3. Não serão realizadas permutas.

VII - Direitos dos participantes

A inscrição no ENEE dá direito a:

- a) Acesso ao parque e respetivas instalações, praia, espaço para tenda, eletricidade e água durante a realização do ENEE, até ao limite disponível;
- b) Acesso a componente formativa, cultural noturna e diurna, desportiva, reivindicativa e solidária sem qualquer custo acrescido, mas limitado à capacidade disponível e mediante inscrição para algumas componentes (as regras de inscrição nas componentes serão divulgadas no site oficial do ENEE);
- c) O acesso a serviços de primeiros socorros, socorro a náufragos e segurança física a fornecer pela organização;



IX - Deveres dos Participantes

1. Os participantes do ENEE assumem os seguintes deveres:
 - a) Comportamento responsável e cívico para com outros participantes e outros elementos;
 - b) Cumprimento das regras estabelecidas por este regulamento e por outros em vigor no parque;
 - c) Cumprimento das instruções da organização e das equipas de segurança e de nadadores salvadores;
1. O incumprimento dos deveres supramencionados pode implicar a expulsão do ENEE, além de eventuais responsabilidades financeiras e/ou criminais que possam estar associadas;

X - Reclamações e Sugestões

1. Sendo um evento pontual, não existe livro de reclamações, pelo que qualquer reclamação ou sugestão deve ser dirigida ao *e-mail* oficial da organização ou ao e-mail da Federação Nacional de Associações de Estudantes de Enfermagem.
2. Reclamações relacionadas com o parque de campismo podem ser apresentadas na receção do parque.

XI – Casos omissos

Todos os casos omissos, quando não possam ser regulados pelas disposições análogas neste regulamento, serão resolvidos pela entidade organizadora, 40.^a Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem, sendo as suas decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

O presente regulamento foi elaborado pela **Comissão Organizadora do 40º Encontro Nacional de Estudantes de Enfermagem**.